Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 14/04/2003
PRESIDENTE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e três (2003), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Sessão Ordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei n° 8/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n° 1.794, de 28 de maio de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Pompéia".* Às Comissões competentes. Ofícios 223 e 224/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos n°s 39 e 40/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Requerimento n° 57/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Requerimento n° 57/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich e subscrito pelo Vereador Luis Fernando Vidrich Pazin. Requerimentos n°s 58 a 60/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n° 61/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento n° 62/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Requerimento n° 63/2003 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira inserindo nesta Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense Altair Vinholo Avelar, ocorrido no dia 27 de março, em nossa cidade. Indicação n° 126/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n°s 127 e 128/2003 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n° 129/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n°s 130 a 132/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicação n° 133/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício 07/2003 do Diretor Municipal de Esportes e Recreação em reposta ao Requerimento 165/2003, de autoria do Vereador José de Souza. À Secretaria. Ofício n° 86/2003 do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia em resposta ao Requerimento n° 128/2003 de autoria do Vereador Luis Fernando Vidrich

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pazin. À Secretaria. Ofícios n°s 35 e 38/2003 do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia respondendo os Requerimentos n°s 46 e 54/2003 de iniciativa de Vereadores desta Casa. À Secretaria. Ofício n° 19/2003 do Presidente do Serviço de Integração de Menores comunicando a composição da nova diretoria, eleita no dia 31 de março para o mandato de 1° de abril de 2003 a 31 de março de 2005. À Secretaria. Ofício da Coordenadora de Relações com o Telespectador da Rede Globo, atinente a Requerimento de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. À Secretaria. Convite da Câmara Municipal de Cubatão para a Sessão Solene Comemorativa ao 54° Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cubatão, a realizar-se no dia 9 de abril. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Procedida à chamada constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do *Projeto de Lei n° 8/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Altera dispositivos da Lei n° 1.794, de 28 de maio de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Pompéia".* Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo